



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

119/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 477/2007-PR, publicada no Boletim Interno nº 11 – 2ª quinzena de novembro, no item 2.0, onde se lê: no período de 01/01/2008 a 31/12/2011, leia-se: no período de 01/01/2008 a 30/12/2010.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25.03.08